

Lei Anticorrupção e Operação Lava Jato ampliam preocupação das empresas com a exposição a riscos de corrupção. De 2.476 diligências solicitadas em 2015, número avançou para 9.079 ao final de 2019. Setor de Construção foi o principal usuário do serviço no último ano

Em meio à movimentação das eleições, a [ICTS Protiviti](#), consultoria de gestão de riscos e compliance, divulga uma pesquisa inédita que sinaliza crescente preocupação das empresas no combate à corrupção. O estudo, que analisou o volume de diligências com fornecedores e demais terceiros entre 2015 e 2019, mostra um aumento de 267% no número de empresas que incorporaram este procedimento na rotina.

Neste período, 39.655 processos foram demandados por cerca de 100 organizações de diferentes segmentos. Destas, 88% são de grande porte e faturam acima de R\$ 300 milhões/ano, um nicho de empresa que possui uma base de terceiros grande e, consequentemente, com maior exposição ao risco de corrupção.

“As organizações podem ser responsabilizadas não somente pelas ações de seus funcionários, mas de todos envolvidos em sua cadeia produtiva. Mitigar riscos relativos à corresponsabilidade da companhia, mediante as atitudes dos seus terceiros contratados é um dos principais motivos pelos quais as empresas aumentaram o uso desta prática”, comenta Fernando Scanavini, diretor de operações da ICTS Protiviti.

De acordo com o levantamento, em 2019, 29,3% das empresas optaram pela realização de análises avançadas, empregadas nas rotinas de compliance para trazer uma visão minuciosa sobre o terceiro diligenciado, envolvendo inclusive seus sócios e diretores. Nota-se que este tipo de análise cresceu 135% ao longo dos últimos três anos, o que confirma um interesse maior das organizações por conhecer em profundidade seus parceiros de negócios.

Das 39.655 diligências solicitadas no período de 5 anos, 30.447 foram efetivamente concluídas, pois há uma taxa de abandono pelas terceiras analisadas ao longo do procedimento. O índice geral de exposição à corrupção atingiu um patamar considerado ‘médio’. As análises apontam que 15,6% das diligências realizadas alcançam um risco ‘alto’ e ‘médio-alto’, 34,1% são de risco ‘médio’ e 50,3% estão num patamar ‘médio-baixo’ e ‘baixo’.

No geral, 1,2% dos terceiros foram reprovados ao final do processo. Apesar de parecer um volume pequeno, este número indica que cerca de 400 relações comerciais potencialmente danosas à reputação das empresas contratantes foram evitadas pela aplicação das diligências.

Evitar riscos às empresas contratantes é apenas um dos benefícios deste processo. Outro impacto positivo é o impulso dado ao ecossistema de terceiros para que todos implementem um programa estruturado de integridade, em conformidade com às Leis e melhores práticas do mercado. De forma geral, todos saem ganhando.

Ao longo dos cinco anos, as empresas do segmento de Construção e Incorporação passaram a ser os principais usuários dos serviços de diligência de terceiros, realizando 42,2% dos processos em 2019 e ultrapassando o volume solicitado pelos segmentos industrial e de serviços. Esta evolução é justificada. O segmento teve grande exposição à Operação Lava Jato e, efetivamente, é onde se observa o maior índice de reprovação dos terceiros diligenciados, com 2,6% do total de processos. Este nível é 2,2 vezes superior à média geral de reprovação.

“Para evitar sanções, custos e desgastes na reputação, as organizações começaram a colocar na lista de prioridades a prática frequente de avaliar seus agentes externos para garantir que possíveis envolvimento em atos ilícitos por terceiros sejam rapidamente identificados e deliberados”, finaliza Scanavini.

